

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URANIA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23/11/2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2023.

Na data de 23 de novembro de 2023, às 11:00h, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de julho a setembro de 2023;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias.
- Conciliação Bancária
- Posição de Dívida Previdenciária

Em análise quanto aos **CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** verificamos que o Instituto de Previdência Municipal de Urânia segue sem irregularidades quanto a preservação da legalidade, transparência, economicidade, moralidade, isonomia e impessoalidade. No período analisado não assinado nenhum contrato ou termo aditivo de contrato.

Em análise feita quanto a expedição de **PORTARIAS** realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foram elaboradas as seguintes portarias:

Portaria nº004/2023 – Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial e da outras providências. Beneficiária Cleide Aparecida Roques;

Portaria nº005/2023 – Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial e da outras providências. Beneficiária sra. Osmarina Lopes de Sá.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$453.638,08, e acumulado até o período o montante de R\$1.342.281,53;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$214.275,98, e acumulado até o período o montante de R\$633.976,66;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período o montante de R\$0,00;

 1

Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Recebimento de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$0,00, e no período acumulado no montante de R\$96,38;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$44.970,42, e acumulado até o período no montante de R\$125.486,26;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$350.711,45, e acumulado até o período no montante de R\$1.059.870,90.
- Arrecadação de receitas extraorçamentárias "Consignações" no período no valor de R\$66.656,90 e acumulado até o período no valor de R\$197.521,66.

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

- **Benefícios de Aposentadorias** no período em análise o valor de R\$792.891,43, e acumulado R\$2.360.194,46;
- **Benefícios de Pensões** no período em análise o valor de R\$209.529,64, e acumulado R\$609.104,71;
- **Sentenças Judiciais** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Despesas com pessoal** do Iprem no período em análise o valor de R\$29.113,57, e acumulado R\$85.057,49;
- **Contribuições Previdenciária de Servidores** no período em análise o valor de R\$4.568,42, e acumulado R\$13.263,79;
- **Diárias** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Material de Consumo** no período em análise o valor de R\$450,00, e acumulado R\$2.400,00;
- **Serviços de Consultoria** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Serviços de Terceiros PF** no período em análise o valor de R\$15.875,28, e acumulado R\$47.542,08;
- **Serviços de Terceiros PJ** no período em análise o valor de R\$16.305,94, e acumulado R\$53.100,90;
- **Serviços de Tecnologia da Informação** no período em análise o valor de R\$1.908,13, e acumulado R\$11.416,26;
- **Auxílio Alimentação** no período em análise o valor de R\$0,00;
- **Obrigações Tributárias e Contributivas** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00;
- **Equipamentos e Materiais Permanente** no período em análise o valor de R\$0,00, e acumulado R\$0,00.

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS:

O saldo bancário no final do período em análise (setembro 2023) foi no montante de R\$870.667,86 detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	844.113,15
CONTA MOV – BB	59340-0	23.316,95
CONTA MOV – SANT	45.00092-2	3.237,76
TOTAL		870.667,86





Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações por e-mail, quanto à existência de débitos previdenciários em atraso do Poder Executivo e Legislativo com posição em setembro de 2023.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado não haviam pendências de recolhimentos previdenciários.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está válida até 21 de fevereiro de 2024.

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** afirma não ter evidenciado nenhum tipo de irregularidades perante toda a **DOCUMENTAÇÃO** em análise.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL às contas em análise**. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Instituto de Previdência Municipal de Urânia, SP, 23 de novembro de 2023.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
PRESIDENTE

GEAN VICTOR DA CRUZ
MEMBRO

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
SECRETÁRIO